



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



CATIANE BATISTA DA SILVA

**POLICIAMENTO OSTENSIVO E SEU SUPORTE NA EFETIVIDADE DO
DIREITO À SEGURANÇA E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO**

GOIÂNIA-GO

2024

CATIANE BATISTA DA SILVA

**POLICIAMENTO OSTENSIVO E SEU SUPORTE NA EFETIVIDADE DO DIREITO
À SEGURANÇA E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. 2º Tenente QOPM 33821 Carlos Augusto da Silva Varanda.

GOIÂNIA-GO

2024

POLICIAMENTO OSTENSIVO E SEU SUPORTE NA EFETIVIDADE DO DIREITO À SEGURANÇA E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

OSTENSIVE POLICE AND ITS SUPPORT IN THE EFFECTIVENESS OF THE RIGHT TO SAFETY AND COMMUNITY POLICE

SILVA, Catiane Batista da¹
VARANDA, Carlos Augusto da Silva (a)²

Resumo

A polícia ostensiva e comunitária são estratégias importantes para a efetividade da manutenção da segurança pública, desse modo, presente estudo teve como objetivo apresentar a importância da polícia comunitária e como ela é aplicada no Estado de Goiás, através da Polícia Militar do Estado de Goiás. No que se refere aos aspectos metodológicos empregados, houve a utilização das pesquisas documental e bibliográfica, em que, a partir da consulta de artigos, monografias, testes, material impresso, foi possível averiguar conceitos e realizar afirmações para a construção do texto estabelecendo o referencial teórico do estudo, referente ao objeto de pesquisa, além da utilização da pesquisa de campo, em que foi aplicado um questionário com 10 perguntas, destinada a população goiana, com 329 respondentes, com o intuito de explorar como a polícia comunitária é aplicada. Como resultado, a pesquisa comprovou a importância do policiamento ostensivo e da polícia comunitária para a efetividade da segurança pública, tanto no ponto de vista literário, como através do questionário aplicado no estudo.

Palavras-chave: Comunidade. Segurança. Policiamento.

Abstract

Overt and community police are important strategies for the effectiveness of maintaining public security, therefore, this study aimed to present the importance of community police and how it is applied in the State of Goiás, through the Military Police of the State of Goiás. With regard to the methodological aspects used, documentary and bibliographical research was used, in which, from the consultation of articles, monographs, tests, printed material, it was possible to investigate concepts and make statements for the construction of the text, establishing the reference theory of the study, referring to the research object, in addition to the use of field research, in which a questionnaire with 10 questions was applied, aimed at the population of Goiânia, with 329 respondents, with the aim of exploring how community police is applied. As a result, the research proved the importance of overt policing and community policing for the effectiveness of public security, both from a literary point of view and through the questionnaire applied in the study.

Keywords: Community. Security. Policing.

¹ Aluno do Curso de formação de Praças, 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: catianepmgo@gmail.com. Telefone: (64) 99927-3493

² Orientador: 2º tenente QOPM Carlos Augusto da Silva Varanda. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em: Direito Penal Militar e Especialista em: Gestão de Polícia Ostensiva. E-mail: carlosvaranda777@hotmail.com. Telefone: (62) 98207-2886.

1 INTRODUÇÃO

Segundo a Constituição Federal de 1988, o Estado é responsável por assegurar o direito à segurança dos cidadãos, conforme o artigo 5º, para cumprir esse objetivo, são estabelecidas entidades policiais, como a polícia ostensiva, que desempenha um papel crucial na promoção da segurança social, essa modalidade de policiamento, visível à população, contribui para aumentar a sensação de proteção.

A presença visível e prontidão dos policiais nas ruas desempenham um papel crucial na prevenção de crimes e na tranquilidade da comunidade, além desse fato, esse tipo de policiamento é um importante meio de interação social, aplicando o conceito de policiamento comunitário, conceito que se baseia na atuação conjunta de polícia e comunidade na prevenção de crimes.

De acordo com Neto (2004), o conceito de policiamento comunitário se baseia na participação ativa da comunidade, em contato direto com a polícia para estabelecer uma redução dos índices de criminalidade. Em consonância, Silva pondera que a polícia comunitária é um meio de trazer a sociedade para um contexto de proximidade com a polícia, permitindo assim uma prevenção aos delitos, de forma mais contundente (SILVA, 2013). Dentro desse contexto é que o trabalho se estrutura, a fim de evidenciar como o policiamento ostensivo e a polícia comunitária auxiliam na promoção do direito a segurança.

Nota-se que a polícia comunitária, ao adotar uma abordagem mais proativa e colaborativa com os cidadãos, não apenas fortalece a confiança nas instituições policiais, mas também permite uma compreensão mais aprofundada das necessidades específicas da comunidade.

Mediante a esses benefícios, é importante que as entidades de policiamento militar planejem ações dentro do contexto apresentado, contribuindo para a redução de crimes, mas também cria um ambiente em que os cidadãos se sentem mais investidos e seguros em suas próprias comunidades.

Mediante a esse cenário o problema de pesquisa que o estudo visa elucidar, se baseia em: Quais são os benefícios que o policiamento ostensivo e comunitário entrega a população, no que diz respeito a promoção do direito constitucional a segurança, e qual o papel da Polícia Militar do Estado de Goiás nesse escopo?

Com o intuito de solucionar a problemática levantada pelo estudo, para essa finalidade, foi definido um objetivo geral baseado em: apresentar a importância da polícia comunitária e como ela é aplicada no Estado de Goiás, através da Polícia Militar do Estado de Goiás. Dentre

os objetivos específicos, o trabalho busca conceituar o que vem a ser policiamento ostensivo e polícia comunitária, apresentar a importância do trabalho conjunto entre polícia e sociedade e expor os preceitos constitucionais e o direito a segurança.

Como justificativa para a realização desse projeto, em cunho institucional, é importante demonstrar a importância do policiamento comunitário para que essa prática seja mais trabalhada pelos os comandos de polícia, permitindo uma ênfase na prevenção de crimes, o fortalecimento dos laços entre a polícia e a comunidade, a resolução de problemas locais de maneira colaborativa, o aumento da sensação de segurança e a redução da criminalidade a longo prazo

Dentro do ponto de vista pessoal, o estudo se justifica perante a necessidade que a maioria da população possui em se sentir mais segura, visto que, a sensação de segurança é um elemento fundamental para a qualidade de vida, promovendo uma melhor situação de bem-estar emocional e social, além de humanizar a imagem da polícia, a partir do envolvimento ativo dos cidadãos na segurança pública.

2 REVISÃO TEÓRICA

Dentro do escopo da pesquisa, nesse capítulo foi apresentado os principais conceitos relacionados ao objeto de pesquisa trabalhado no estudo, assim houve o aprofundamento na questão da segurança pública, policiamento comunitário e polícia ostensiva.

2.1 ATUAÇÃO POLICIAL E POLICIAMENTO OSTENSIVO

Dentro de um estado democrático, os indivíduos têm direitos fundamentais que garantem o mínimo necessário para sua dignidade, o artigo 5º da Constituição Federal Brasileira estabelece a igualdade de direitos para todos os cidadãos, sem distinção, assegurando a inviolabilidade do direito à vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade (Rodrigues, 2013).

O direito constitucional à segurança pública é um dos pilares fundamentais para a preservação da ordem e tranquilidade dentro de uma sociedade, garantindo aos cidadãos a prerrogativa de viverem em um ambiente seguro, conforme estabelece Ferrer (2007). O Estado tem a responsabilidade de prover meios eficientes para a prevenção e repressão de atividades criminosas, visando proteger a integridade física e patrimonial dos indivíduos, visto que a polícia é um dos principais pilares para a manutenção da ordem pública, de acordo com Vieira Júnior (2015).

Em continuidade, Ferrer (2007) pondera que o direito constitucional à segurança pública é uma área crucial que trata da proteção da ordem pública, prevenção e combate à criminalidade, esse direito abrange a proteção do indivíduo e da coletividade contra ameaças à vida e à integridade, como crimes e atos de violência, tendo na polícia, uma das principais forças estatais para garantir a segurança da população.

O Estado visando garantir a segurança pública, atribui diferentes frentes de atuação policial como meio principal para assegurar a ordem pública, sendo esse papel desempenhado pela polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares. (Assis, 2023).

A polícia é um elemento governamental, a qual é destinada a manter a ordem pública, intervindo, quando necessário, em proteção do bem social, assim essa entidade se torna um dos principais mecanismos para a segurança pública, controlando crimes e delitos, visto que a mesma possui um papel de coibição, controle, prevenção de forma a proteger a ordem social (Sousa, Morais, 2011).

A Polícia Militar é subordinada aos governos estaduais e tem como principais responsabilidades a manutenção da ordem pública, o policiamento ostensivo e a preservação da segurança dos cidadãos (Assis, 2023). A atuação ostensiva, destaque entre as diversas funções policiais, é mais comum a Polícia Militar, visando principalmente a prevenção e coibição de crimes (Rosa, 2014).

Os policiais ostensivos desempenham um papel crucial na manutenção da ordem pública, patrulhando áreas designadas, realizando abordagens, fiscalizando o cumprimento da lei e respondendo prontamente a emergências, contribuindo para a prevenção de delitos, sendo essencial para efetivar o direito à segurança, proporcionando à população uma sensação maior de proteção (Rosa, 2014).

Para otimizar essa atuação, é necessária uma abordagem comunitária, envolvendo políticas públicas e a participação ativa da comunidade, para garantir a efetividade do direito à segurança por meio da presença policial (Carvalho, 2017).

2.2 CONCEITO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

O principal elemento a ser protegido pela atuação policial é a sociedade, em que a polícia é uma ferramenta oriunda da necessidade estatal em garantir a segurança pública, o bem-estar social, sem a presença de delitos, assim a comunidade é um elemento importante, sendo

essa a principal peça a ser protegida pelas forças policiais, tal fato denota a importância do trabalho, de acordo com Villa Júnior (2022).

Segundo Pacheco (2013), do ponto de vista da preservação do bem-estar social, a população tem relevância para atingir esse objetivo, em que não cabe apenas a polícia esse papel, visto que quando a comunidade atua de forma conjunta com a polícia, a efetividade da segurança pública, com a prevenção de delitos, é maior.

Para Mertens (2007), a colaboração entre a atuação policial e a comunidade é essencial para criar uma abordagem abrangente e eficaz à segurança pública, fortalecendo a prevenção de crimes, como também a promoção da coesão social e o desenvolvimento de comunidades mais seguras, visto que a troca de informações entre a polícia e os moradores facilita investigações e ações preventivas.

De acordo com Monteiro (2005), os indivíduos que integram uma comunidade possuem uma importância significativa, visto que eles precisam colaborar para que um resultado positivo seja obtido na implementação do policiamento comunitário, assim ela depende do comprometimento tanto da polícia quanto da comunidade.

Sob o ponto de vista de Camargo (2015), a implementação de estratégias de policiamento comunitário é facilitada pela colaboração, permitindo que os policiais se envolvam ativamente na vida da comunidade, compreendam suas necessidades e colaborem na resolução de problemas específicos.

Os policiais ostensivos geralmente interagem diretamente com a comunidade em que eles atuam, uma vez que essa interação pode incluir a realização de programas comunitários, orientações de segurança, esclarecimento de dúvidas e construção de uma relação de confiança entre a polícia e os cidadãos, de acordo com Villa Júnior (2022).

É a partir desse contexto é que se tem a introdução do conceito de polícia comunitária. Para Monteiro (2005), ela se refere a uma abordagem que se destaca pela colaboração entre a polícia e a comunidade local com uma atuação mais próxima e proativa dos policiais com os membros da comunidade, em que essa aproximação possibilita uma melhor eficácia no processo de segurança pública.

Conforme pondera Pacheco (2013), a polícia comunitária se baseia em uma parceria efetiva entre a polícia e os moradores locais, promovendo um diálogo aberto e a participação ativa da comunidade na identificação e solução de problemas de segurança, priorizando a prevenção, implementando estratégias com esse intuito.

Segundo Villa Júnior (2022), dentro das corporações militares, é importante que haja uma compreensão clara sobre o que é o conceito de policiamento comunitário, em prol dos

policiais, principalmente aqueles que realizam uma atuação ostensiva, que trabalhe para promover um contato mais próximo com a população.

Para Camargo (2015), o autor conclui que o policiamento comunitário permite um melhor trabalho policial, assim, verifica-se que ela desempenha um papel significativo no auxílio à efetividade do direito à segurança pública, a partir de um fortalecimento da relação entre a polícia e a comunidade, promovendo uma colaboração ativa.

O policiamento comunitário é uma ferramenta valiosa para fortalecer a efetividade do direito à segurança pública, proporcionando benefícios duradouros para a polícia e a comunidade, visto que a população, ao sentir a força policial mais próxima, em uma relação mais íntima, auxilia em uma maior sensação de segurança, de acordo com Villa Júnior (2022).

3 METODOLOGIA

Para discorrer sobre a atuação da polícia ostensiva e da polícia comunitária, na entrega e promoção do direito constitucional a segurança, foram utilizadas ferramentas metodológicas que possibilitaram discorrer sobre o assunto, sendo utilizada a pesquisa documental, com a utilização de material bibliográfico, como artigos, livros e monografias, legislação foi possível averiguar preceitos importantes contidos nesse instituto, houve a aplicação do método dedutivo de análise, sendo essa uma pesquisa qualitativa e quantitativa.

Também houve a aplicação de um estudo de campo, no qual será possível verificar parâmetros importantes sobre o objeto em análise, dentro de um ponto de vista empírico, através da aplicação de uma pesquisa com a população goiana, questionário que buscou apresentar a importância da polícia comunitária e como ela é aplicada no Estado de Goiás.

Assim, a pesquisa tem como grupo de amostra, a comunidade do Estado de Goiás, sendo esse o público alvo para a coleta dos dados, as perguntas foram aplicadas em âmbito online, contendo 10 questões fechadas e de múltipla escolha, através do Google Forms, em que foi disponibilizado um link a cada um dos participantes e eles acessaram a página com as perguntas, respondendo elas no ambiente virtual, em que 329 pessoas participaram da pesquisa.

Do ponto de vista da abordagem utilizada no trabalho, foi utilizado tanto a abordagem quantitativa e qualitativa. Em primeiro plano, houve a utilização da abordagem qualitativa a partir da análise de conceitos inerentes ao objeto de pesquisa, como polícia comunitária e a importância da atuação policial de modo ostensivo.

Perante a abordagem quantitativa, ela foi usada para a análise numérica, expressada em pontos percentuais, em relação as respostas obtidas, através da aplicação de gráficos, sendo os resultados expressados em gráficos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nessa porção do estudo, foi realizada uma análise da importância do policiamento ostensivo, sendo esse um importante canal para a realização de atividades sociais, promovendo a polícia comunitária, a qual é capaz de provocar bons efeitos no índice de segurança local, conforme apresentado no decorrer do trabalho.

De acordo com exposto na primeira porção do estudo, a polícia comunitária desempenha um papel fundamental na prevenção de crimes, pois se concentra em construir e manter relações positivas entre a polícia e a comunidade que ela serve. Dentro desse elo, a população acaba atuando em prol da segurança, sendo ela uma extensão policial, permitindo a melhora da sensação de segurança.

Ao estabelecer, um relacionamento próximo, entre comunidade e polícia, é possível obter benesses como, a elevação da confiança para com os policiais que estão no local, gerando uma relação de reciprocidade, nesse contexto os residentes estão mais propensos a cooperar com a polícia, relatar atividades suspeitas e buscar ajuda quando necessário.

A comunicação é outro ponto que melhora, pois quando há o emprego do policiamento cidadão, com o aumento da interação com os moradores, com relativa frequência, criando um vínculo de proximidade, esse aspecto permite uma compreensão mais efetiva das preocupações e necessidades da comunidade, e vice-versa.

Conforme exposto anteriormente, ao aplicar o policiamento comunitário, acaba havendo uma extensão da polícia dentro da comunidade, através da colaboração dos moradores, desse modo, é possível identificar e abordar problemas de segurança antes que eles se tornem mais graves, através da implementação de medidas de prevenção situacional, melhoria da infraestrutura e monitoramento de áreas vulneráveis.

Outro aspecto relevante, é que a introdução da polícia comunitária, permite a adoção de uma abordagem proativa para resolver problemas específicos enfrentados pela comunidade, como tráfico de drogas e vandalismo, sendo possível uma resposta mais ágil da polícia, por intermédio da mobilização de recursos adequados para lidar com esses problemas de maneira eficaz.

Dentro do contexto apresentado, conclui-se que a polícia comunitária não apenas fortalece os laços entre a polícia e a comunidade, mas também capacita os moradores a serem parceiros ativos na prevenção e combate ao crime em suas próprias comunidades, ao trabalhar juntos, eles podem criar uma comunidade mais segura para todos.

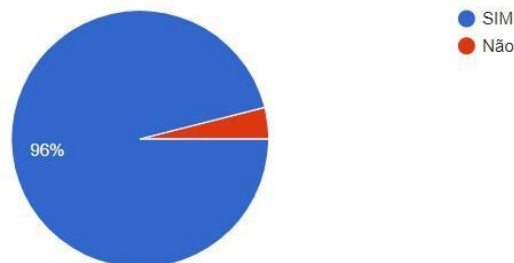
Verificada a importância do policiamento comunitário, a pesquisa buscou, através de um estudo de campo, com a aplicação de um questionário, o qual tratava verificar quais as principais nuances do policiamento comunitário e ostensivo, aplicado pela Polícia Militar do Estado de Goiás

A primeira pergunta, buscava averiguar elementos acerca do policiamento ostensivo, em que, se na visão do entrevistado, esse mecanismo policial garantia uma promoção ao direito a segurança, previsto em âmbito constitucional, em que como resultado, 96% relataram que acreditam que esse mecanismo seja efetivo, conforme apresentado no Gráfico 1, conforme ilustrado abaixo.

Gráfico 1 – Considerações acerca do policiamento ostensivo e segurança.

O senhor (a) considera que a filosofia de Policiamento Ostensivo é uma medida que efetiva o direito constitucional a segurança, esculpido no artigo 5º, da CF/88?

329 respostas



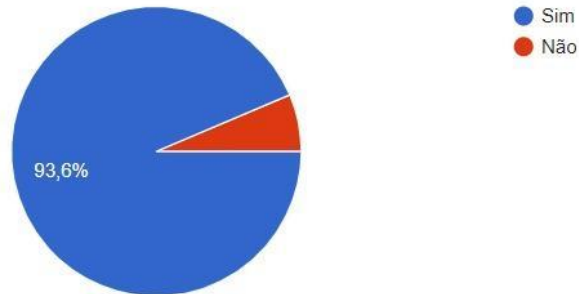
Fonte: Produzido pelo autor (2024).

O resultado obtido mostra a importância do policiamento ostensivo, visto que esse mecanismo desempenha um papel crucial na manutenção da segurança pública, proporcionando uma presença policial visível, nas áreas de maior atividade criminosa, coibindo a prática de delitos, promovendo também a sensação de segurança entre os cidadãos, fortalecendo a confiança na aplicação da lei e servindo como uma medida preventiva contra a criminalidade. Já a segunda pergunta da pesquisa, buscou averiguar se os entrevistados conheciam o conceito de polícia comunitária. Assim, como resultado, 93,6% relataram conhecer a definição, conforme expressado no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Conhecimento acerca do conceito da polícia comunitária.

O senhor (a) conhece o conceito de POLÍCIA COMUNITÁRIA?

329 respostas



Fonte: Produzido pelo autor (2024).

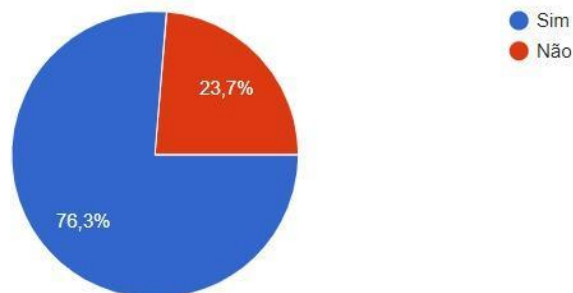
O resultado obtido é considerado positivo, em que uma porcentagem alta dos entrevistados relatou saber do conceito, isso demonstra o bom trabalho da Polícia Militar do Estado de Goiás em ações que promovam o policiamento comunitário, diante dos benefícios que ele pode gerar, trazendo mais segurança para a comunidade.

Em relação a terceira pergunta, ela objetivou averiguar se os respondentes já tiveram contato com atividades de promoção e aplicação do policiamento comunitário, dado que 76,3% deles alegaram que já tiveram contato, em contrapartida, 23,7% falaram que não, em que o resultado é ilustrado no Gráfico 3, apresentado a seguir.

Gráfico 3 – Contato direto com policiamento comunitário.

O senhor (a) já teve algum contato com o Policiamento Comunitário?

329 respostas



Fonte: Produzido pelo autor (2024).

De acordo com os dados obtidos, nota-se que a maioria já teve contato com o policiamento comunitário, fato de suma relevância, pois demonstra que PM-GO tem trabalhado para ter uma relação de maior proximidade com a população goiana. O sentimento dos entrevistados, perante a promoção da segurança pública, através do policiamento comunitário foi o tema da quarta pergunta, em que 97,3% acreditam que sim, o policiamento comunitário é uma importante chave para levar mais segurança à população, conforme ilustra o Gráfico 4.

Gráfico 4 – Policiamento comunitário e a sensação de segurança.

O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO proporciona segurança aos bairros, comércios, instituições etc?

329 respostas



Fonte: Produzido pelo autor (2024).

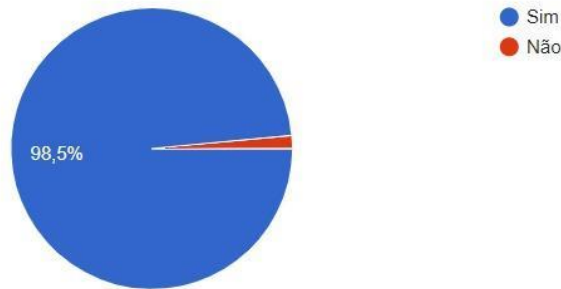
O resultado obtido na quarta questão vai de encontro com o que foi apresentado durante o estudo, em que os cidadãos alegaram maior sensação de segurança através do policiamento comunitário, dado que esse mecanismo oferta uma segurança mais eficaz nos bairros, ao estabelecer laços sólidos entre a polícia e os residentes, ao envolver a comunidade na identificação de problemas de segurança e na implementação de soluções, ele cria um ambiente onde os moradores se sentem mais seguros e capacitados a colaborar com a segurança da sua região.

A quinta pergunta buscou averiguar como que o entrevistado enxerga o trabalho conjunto entre comunidade e polícia, se essa ação colabora para a promoção dos direitos fundamentais constitucionais, como o direito a segurança. Como resultado, 98,5% dos entrevistados relataram que sim, que essa pratica colabora para a promoção dos direitos fundamentais, conforme demonstra o Gráfico 5.

Gráfico 5 – Polícia comunitária e proteção aos direitos fundamentais.

O senhor (a) acredita que o trabalho conjunto entre polícia e comunidade, em uma relação próxima, garante a efetividade dos direitos fundamentais dos cidadãos regidos na Constituição Federal?

329 respostas



Fonte: Produzido pelo autor (2024).

De acordo com o resultado, os entrevistados acreditam que a polícia comunitária oferece bons resultados na proteção dos direitos fundamentais, indo de acordo com o apresentado no trabalho, dado que a polícia comunitária promove a maior efetividade do direito à segurança, ao envolver ativamente a comunidade na prevenção e combate ao crime, isso cria um ambiente onde os direitos fundamentais possam ser exercidos de forma mais plena e segura pela comunidade.

A sexta pergunta buscou averiguar se há uma mudança na imagem policial, em que o cidadão o começa enxergar de forma diferente, com maior proximidade, transformando o pensamento da população, com uma imagem mais positiva da polícia, em que 96,7% dos entrevistados responderam que sim, conforme verificado no Gráfico 6.

Gráfico 6 – Interferência da polícia comunitária no pensamento da população.

O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO transforma o pensamento da população em face da Polícia Militar?

329 respostas



Fonte: Produzido pelo autor (2024).

De acordo com os dados coletados com os cidadãos, nota-se o efeito positivo causado pela polícia comunitária, em que ela tem uma influência significativa no pensamento da população em relação à imagem policial, muitas vezes transformando percepções negativas em positivas, uma vez que ao adotar uma abordagem mais próxima e colaborativa com os moradores locais, a polícia comunitária humaniza policiais, mostrando que estão lá para proteger e servir a comunidade.

A sétima pergunta mostrou como os entrevistados se sentem seguros ao avistar o policiamento ostensivo, em que 98,8% dos entrevistados disseram que se sentem mais seguros quando andam na cidade e verificam a presença de viaturas, por exemplo, conforme demonstra o Gráfico 7.

Gráfico 7 – Sensação de segurança ao avistar o policiamento ostensivo.

O senhor (a) e seus familiares se sentem seguros (as) ao avistar uma viatura no bairro?

329 respostas



Fonte: Produzido pelo autor (2024).

O resultado entregue expõe um sentimento comum da comunidade perante ao policiamento ostensivo, em que a presença visível dos policiais em áreas públicas transmite uma mensagem de vigilância e proteção, o que pode reduzir a ansiedade e o medo do cidadão de se tornar vítima de crimes.

A oitava pergunta tratou da necessidade do policiamento ostensivo, em que foi perguntado aos entrevistados se eles acreditam que esse mecanismo seja realmente necessário, em que 98,5% alegaram que sim, que esse é um mecanismo importante na promoção da segurança, conforme é exposto no Gráfico 8.

Gráfico 8 – Necessidade do policiamento ostensivo.

O senhor (a) acredita que o POLÍCIAMENTO OSTENSIVO seja necessário?

329 respostas



Fonte: Produzido pelo autor (2024).

A resposta obtida demonstra a importância do policiamento ostensivo, fato que já foi ilustrado durante o estudo, a partir de autores de possuem pesquisas científicas na área de segurança pública, como, também, dos cidadãos que foram entrevistados, que em ampla maioria, quase totalidade, relataram que o policiamento ostensivo é um mecanismo de suma relevância para a segurança pública.

A nona pergunta demonstrou se os entrevistados acreditam que o policiamento ostensivo provoca uma redução nos crimes, em que 97,9% alegaram que sim, que eles acreditam que há uma coibição criminal perante a presença policial, conforme apresentado no Gráfico 9, exposto a seguir.

Gráfico 9 – Policiamento ostensivo e prevenção criminal.

O senhor (a) acredita que o POLÍCIAMENTO OSTENSIVO contribui para a redução da criminalidade?

329 respostas



Fonte: Produzido pelo autor (2024).

Em consonância ao que foi apresentado durante o estudo, o resultado obtido corrobora o que foi exibido na porção inicial da pesquisa, em que os cidadãos acreditam que a visibilidade e a prontidão dos policiais em áreas propensas a crimes tendem a dissuadir atividades criminosas, pois os infratores percebem um maior risco de serem detectados e capturados.

A décima e última pergunta indaga acerca da segurança que os entrevistados sentem ao ter uma relação pessoal com os policiais que integram o grupo ostensivo, como resposta, 97,6% dos respondentes falaram que sim, que se sentem mais seguros, conforme exibido no Gráfico 10, a seguir.

Gráfico 10 – Segurança a partir da interação pessoal com a ronda ostensiva.

O senhor (a) e seus familiares se sentem seguros em relação à interação pessoal com policiais durante o POLICIAMENTO OSTENSIVO da PM?

329 respostas



Fonte: Produzido pelo autor (2024).

Dentro do que foi trabalhado no estudo, o resultado já era esperado, visto que o contato direto com os policiais em patrulha cria uma sensação de proteção imediata e confiança aos cidadãos, além disso, essa interação permite que eles expressem preocupações específicas sobre a segurança de sua comunidade, dando-lhes uma sensação de participação ativa na promoção da segurança pública.

5 CONCLUSÃO

No decorrer deste estudo, foi abordado a questão do policiamento ostensivo e polícia cidadã, aprofundando o quanto esses assuntos auxiliam na promoção do direito a segurança, direito coletivo previsto em âmbito constitucional.

Dentro desse ensejo, com o intuito de responder a indagação central, baseada em apresentar os principais benefícios que o policiamento ostensivo e comunitário entrega a população, no que diz respeito a promoção do direito constitucional a segurança, e como se dá a intervenção da Polícia Militar do Estado de Goiás nesse escopo.

Como resposta, construída no decorrer do trabalho, foi demonstrado que o policiamento ostensivo, caracterizado pela presença visível da polícia em áreas de maior atividade criminosa, oferece uma dissuasão direta contra a criminalidade, proporcionando uma sensação imediata de segurança aos cidadãos. Além disso, a prontidão dos policiais possibilita uma resposta rápida a emergências e suspeitas, contribuindo para a prevenção de crimes e para a redução dos índices criminais.

Por sua vez, o policiamento comunitário fortalece os laços entre a polícia e a comunidade, promovendo uma relação de confiança e colaboração, ao envolver os moradores locais na identificação e resolução de problemas específicos, ele capacita os cidadãos a desempenharem um papel ativo na prevenção do crime em suas próprias comunidades.

O resultado apresentado, além de ser evidenciado por material bibliográfico, também foi corroborado através da pesquisa de campo realizada, visto que a população, em sua maioria, de acordo com os entrevistados, considera que ações como policiamento ostensivo e comunitário, colaboram para uma maior sensação de segurança dos moradores de Goiânia.

Assim, como continuidade da pesquisa, sugere-se um estudo mais detalhado dos índices de criminalidade em locais onde se tem um policiamento comunitário mais efetivo, verificando a interferência desse mecanismo na segurança local.

REFERÊNCIAS

CAMARGO, C. A. de. Polícia Comunitária: a estratégia de implantação do atual modelo. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, vol. 9, n. 2, 218-233, 2015. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/43548/dimensao_objetiva_dos_nascimento.pdf. Acesso em: 23 dez. 2023.

FERRER, F. O direito à segurança. **Revista do Ministério Público**, n. 26, 2007. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj/article/view/20298>. Acesso em: 02 jan. 2024.

MONTEIRO, M. F. **O policiamento comunitário como alternativa à democratização da polícia**. Dissertação (Mestre em Direito), Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj/article/view/20298>. Acesso em: 03 jan. 2023.

MERTENS, F. A. **O direito fundamental à segurança pública e o serviço público de segurança pública no ordenamento jurídico nacional**. Dissertação (Mestre em Ciência Jurídica), Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, Santa Catarina, 2007. Disponível em: <http://dominiopublico.mec.gov.br/download/teste/arqs/cp063547.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2023.

NETO, P. de M. Policiamento comunitário e prevenção do crime a visão dos coronéis da Polícia Militar. **São Paulo em Perspectiva**, vol. 18, n. 1, p. 103-110, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/m47QbPsC7vdt45JDMLy7Ndy/?format=pdf>. Acesso em: 25 nov. 2023.

NASCIMENTO, F. A. dos S. A dimensão objetiva dos direitos fundamentais: é possível reconhecer os direitos fundamentais como uma ordem objetiva de valores? **Revista Direito e Liberdade da Escola da Magistratura do RN**, vol. 13, n. 1, 2011. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/43548/dimensao_objetiva_dos_nascimento.pdf. Acesso em: 02 dez. 2023.

PINTO, A. G. G. Direitos fundamentais legítimas prerrogativas de liberdade, igualdade e dignidade. **Revista da EMERJ**, vol. 12, n. 46, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/m47QbPsC7vdt45JDMLy7Ndy/?format=pdf>. Acesso em: 16 dez. 2023.

PACHECO, G. C. **Polícia comunitária e segurança pública: tópicos emergentes em segurança pública III**. Palhoça: UnisulVirtual, 2013.

SILVA, A. J. A. **Policiamento comunitário: um novo paradigma para proteção dos direitos fundamentais**. Monografia (Pós-Graduação em Direitos Fundamentais), Universidade Estadual da Paraíba, 2013. Disponível em: <https://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1700/1/PDF%20-%20Allan%20Jones%20Andreza%20Silva.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2023.

VIEIRA JUNIOR, D. B. Teoria dos direitos fundamentais: evolução histórico positiva, regras e princípios. **Revista da Faculdade de Direito-UERJ**, n. 28, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj/article/view/20298>. Acesso em: 09 dez. 2023.

VILLA JÚNIOR, N.; CRUZ, R. P. Polícia Comunitária: o aprimoramento da segurança pública por meio das redes sociais da Polícia Militar do Estado do Paraná. **Brazilian Journal of Development**, vol. 8, n. 4, p. 24831-24847, 2022. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj/article/view/20298>. Acesso em: 28 dez. 2023.